



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.018/REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2.018

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento ao licitante FELIPE RIBEIRO TONAZIO 08009741663, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.199.985/0001-45, com sede na Rua Darcy Carlos Cunha, nº 0, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Procuradora Roberta Kelle Caçador, brasileira, solteira, balconista, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.397.641, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 078.939.336-07, como vencedor do item 001, no valor total de R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais), sendo o valor unitário de cada KM de R\$1,84 (Um real e oitenta e quatro centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 31 de julho de 2.018, sendo contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de passageiros destinado para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, com veículo de 04 lugares. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 31 de julho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL